

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 921/XII/3.<sup>a</sup>**

**CESSAÇÃO DE VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI N.º 160/2013 DE 19 DE  
NOVEMBRO, QUE "PROCEDE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO À LEI N.º  
17/2012, DE 26 DE ABRIL E À QUARTA ALTERAÇÃO DAS BASES DA  
CONCESSÃO DO SERVIÇO POSTAL UNIVERSAL"**

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 71/XII/3.<sup>a</sup>, relativa ao Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de novembro, que “procede à primeira alteração à lei n.º 17/2012, de 26 de abril e à quarta alteração das bases da concessão do serviço postal universal”, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 193.º, 194.º e 195.º do Regimento da Assembleia da República, resolve:

Aprovar a cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de novembro, que “procede à primeira alteração à lei n.º 17/2012, de 26 de abril e à quarta alteração das bases da concessão do serviço postal universal”.

Assembleia da República, 24 de janeiro de 2014.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,